

A empresa penalizada pode ter vistas do processo administrativo sancionador?

Sim, o representante legal da empresa deve elaborar o requerimento, devidamente assinado, informar um e-mail válido no qual será encaminhada a senha de acesso e enviar a solicitação no e-mail: editais@unifal-mg.edu.br .

Caso a empresa seja penalizada com impedimento de licitar pela Lei nº 10.520/02 por outra instituição federal, a UNIFAL-MG pode emitir nota de empenho para a empresa penalizada?

A UNIFAL-MG não poderá emitir nenhuma nota de empenho a empresa até transcorrer o período do impedimento, pois a penalidade abrange todas as instituições do ente federado que aplicou a sanção, no caso todas do âmbito federal.

A empresa foi notificada, deve apresentar defesa prévia?

É uma prerrogativa legal ao exercício do contraditório e da ampla defesa que a empresa possui, porém a não apresentação e o não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido na notificação acarretará na aplicação de sanções estabelecidas no Edital de Licitação.

Por até quantas instâncias o processo administrativo sancionador pode tramitar na UNIFAL-MG?

Duas instâncias, da decisão proferida pelo(a) Pró-Reitor(a) de Administração e Finanças cabe recurso a ser analisado e julgado pela autoridade máxima na instituição, Reitor(a).

Quando a empresa não entrega e nem justifica o atraso do produto, como o requisitante deve proceder?

Entrar em contato com o Setor de Notificações/Almoxarifado e comunicar a ocorrência para que o fornecedor seja notificado.

O fornecedor não irá cumprir o prazo de entrega do produto/serviço por caso fortuito/força maior, como deve proceder?

Encaminhar um documento devidamente assinado pelo representante legal da empresa ao Setor de Notificações/Almoxarifado relatando os motivos do atraso, solicitar a dilação do prazo e informar a possível data para a entrega do produto/prestação do serviço. O documento pode ser encaminhado via postal no endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Setor de Notificações/Almoxarifado ou pelo e-mail notificacao@unifal-mg.edu.br .